

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ -ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.970 – DE 27 DE MAIO DE 2011

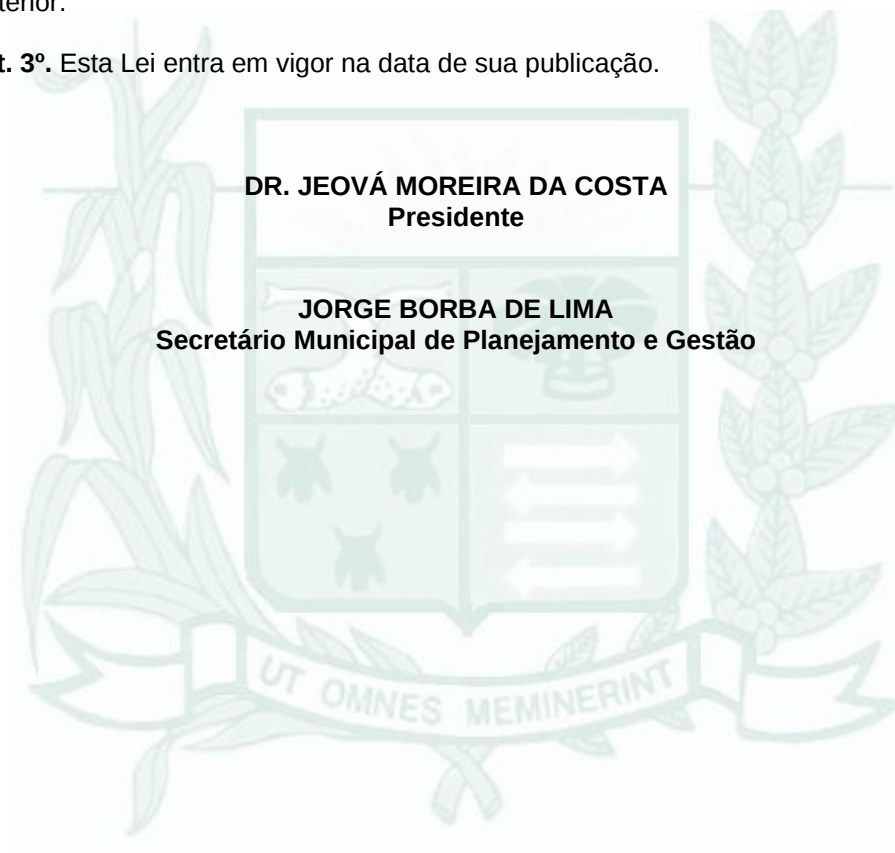
Autoriza a realização de despesas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Pela presente Lei, fica autorizado o Poder Executivo a efetuar despesas até o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no sentido de colaborar com a gravação do **FILME “VAZIO CORAÇÃO”**.

Art. 2º. Para socorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos da ficha orçamentária cadastrada sob o número 191, suplementada pelo superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ -ESTADO DE MINAS GERAIS

Das Equipes do Programa Saúde da Família – PSF

EQUIPE	CÓDIGO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - BAIRROS
PSF CENTRO	PSF 11	Centro, Pedro Pezzutti e Vila Guimarães
PSF OROZINO TEIXEIRA	PSF 12	Orozino Teixeira, Santa Rita I e II, Morada do Sol, Domingos Zema e Bela Vista
PSF URCIANO	PSF 13	Urciano Lemos e Bom Jesus

